

JUNTA DE FREGUESIA DE ANTA E GUETIM

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023



ÍNDICE

INTRODUÇÃO

DISPOSIÇÕES LEGAIS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

FUNÇÕES GERAIS

FUNÇÕES SOCIAIS

FUNÇÕES ECONÓMICAS

OUTRAS FUNÇÕES

RESUMO DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA DESPESA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CONCLUSÃO

INTRODUÇÃO

É com elevado sentido de responsabilidade e de missão que apresentamos o documento que verte as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023. A apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento é um momento importante para a vida de uma autarquia pois neste documento refletem-se as visões, as posturas e as políticas do Executivo, subscrevendo um compromisso com os cidadãos.

Estes foram elaborados em cumprimento com a legislação em vigor, designadamente o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro) e o regime financeiro das autarquias locais, Lei 73/2013 de 03 de setembro e as alterações posteriores, sendo que a mais recente ocorreu pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que estabelece regime jurídico das autarquias locais, também objeto de alteração através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais).

A classificação económica do orçamento apresentado decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro que veio implementar um novo regime de contabilidade, o SNC-AP, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia.

A aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC- AP) tem como principal objetivo estabelecer regras, princípios e procedimentos que permitam às freguesias dispor de uma contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento essencial de apoio à gestão. Visa a obtenção de um conjunto adicional de indicadores, para além do défice e da dívida, fundamentais para a monitorização do desempenho e compreensão da sustentabilidade das finanças públicas.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI para 2023 apresentado define de forma clara a estratégia adotada pela Junta de Freguesia, pelos cumprimentos dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Estes documentos, estruturantes, representam uma estratégia sustentável de desenvolvimento para a Freguesia de Anta e Guetim. Esta estratégia visa dar um rumo ao seu crescimento e modernização, apostando no ambiente, na educação, no desporto, na juventude, na cultura, na melhoria do espaço público e num amplo conjunto de políticas sociais. Do ponto de vista organizativo, apostamos na sustentabilidade, na eficiência energética, na tecnologia, nas novas metodologias de gestão, na redefinição e otimização de processos e procedimentos e na integração dos sistemas de informação.

Assim, em termos orçamentais, o valor de 687 279,56 € encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de valores.

Competindo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, e mapa de Pessoal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia de Anta e Guetim submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2022, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), alterado pelos Decretos Lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos (PPI)

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as “opções do plano”, que se referem, além do PPI, às atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual(N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para este mandato, a previsão plurianual orçamental (4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI), contanto com o financiamento do Município para os projetos com valor de financiamento ainda não definido.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Junta de Freguesia de Anta e Guetim

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



A. FUNÇÕES GERAIS

1. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDIFÍCIOS DA JUNTA DE FREGUESIA

1.1- A gestão de proximidade com a população é uma prioridade constante deste executivo. A Freguesia de Anta e Guetim mantem um reconhecido papel na construção social e no diálogo que são estabelecidos com a comunidade, quer a nível do atendimento e horários, desenhados para maximizar a disponibilidade e a possibilidade de acesso, assim como com uma política de «porta aberta» para todos os que nos procuram.

1.2- voltaremos ao horário de funcionamento estabelecido que é aquele que entendemos ser do melhor interesse dos cidadãos. No entanto já foram encetadas as bases para uma solução para um atendimento com total disponibilidade e sem interrupção entre as 9h00 e as 18h00. Mesmo em horário pós-laboral e/ou noturno, de segunda a sexta-feira, estaremos ao dispor dos interessados, efetuando atendimento pelo Presidente da Junta de Freguesia, mediante marcação prévia. Devido a condicionantes médicos ou de ordem superior, poderá haver exceções que determinem o encerramento dos serviços à hora de almoço.

2. FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO

2.1- Estamos conscientes da necessidade de investir na formação como forma de qualificar a população na demanda de novos empregos ou aquisição de novas competências. Assim, disponibilizamos as nossas instalações para, de forma incisiva e profícua, proporcionar à população mais e melhor formação, possibilitando a frequência de cursos formativos nas nossas instalações.

2.2- Qualificação dos funcionários e eleitos em funções - As funções dos nossos colaboradores são dinâmicas e as leis que regem a atuação das autarquias estão em constante atualização. Sempre que é necessário e recomendável, mantendo o espírito de melhor servir a população, participaremos em formações, sobretudo de índole autárquica, financeira, saúde e segurança que nos auxiliem a cumprir as funções a que nos propomos, dando melhor resposta aos cidadãos.

2.3- Academia Sénior de Anta e Guetim retoma as suas iniciativas no decorrer do próximo ano - Dinamizaremos as componentes de qualificação e lazer com um conjunto de iniciativas a desenvolver durante o ano de 2023 e cujos instrumentos possibilitem mais e melhor conhecimento, quer em atividades lúdicas, quer na vertente da aprendizagem, dando destaque ao ensino das nossas tradições, da nossa cultura ou de novas tecnologias

3. UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

No ano de 2023 pretendemos dar continuidade à boa prática de ser uma Junta de Freguesia de «portas abertas»

3.1- Continuar a requalificar as instalações da Junta de Freguesia em Anta e Guetim;

3.2- cedência graciosa das instalações da Junta de Freguesia sem fins lucrativos que comprovadamente tenham atividade e objeto de relevo para a freguesia e para os bons cidadãos;

3.3- Cedência das nossas instalações a outras entidades mediante uma taxa de utilização;

3.4- Protocolo com o município de utilização da antiga escola básica de Guetim para a sede da Junta e centro cívico.

A. FUNÇÕES GERAIS

1. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDIFÍCIOS DA JUNTA DE FREGUESIA

1.1- A gestão de proximidade com a população é uma prioridade constante deste executivo. A Freguesia de Anta e Guetim mantem um reconhecido papel na construção social e no diálogo que são estabelecidos com a comunidade, quer a nível do atendimento e horários, desenhados para maximizar a disponibilidade e a possibilidade de acesso, assim como com uma política de «porta aberta» para todos os que nos procuram.

1.2- voltaremos ao horário de funcionamento estabelecido que é aquele que entendemos ser do melhor interesse dos cidadãos. No entanto já foram encetadas as bases para uma solução para um atendimento com total disponibilidade e sem interrupção entre as 9h00 e as 18h00. Mesmo em horário pós-laboral e/ou noturno, de segunda a sexta-feira, estaremos ao dispor dos interessados, efetuando atendimento pelo Presidente da Junta de Freguesia, mediante marcação prévia. Devido a condicionantes médicos ou de ordem superior, poderá haver exceções que determinem o encerramento dos serviços à hora de almoço.

2. FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO

2.1- Estamos conscientes da necessidade de investir na formação como forma de qualificar a população na demanda de novos empregos ou aquisição de novas competências. Assim, disponibilizamos as nossas instalações para, de forma incisiva e profícua, proporcionar à população mais e melhor formação, possibilitando a frequência de cursos formativos nas nossas instalações.

2.2- Qualificação dos funcionários e eleitos em funções - As funções dos nossos colaboradores são dinâmicas e as leis que regem a atuação das autarquias estão em constante atualização. Sempre que é necessário e recomendável, mantendo o espírito de melhor servir a população, participaremos em formações, sobretudo de índole autárquica, financeira, saúde e segurança que nos auxiliem a cumprir as funções a que nos propomos, dando melhor resposta aos cidadãos.

2.3- Academia Sénior de Anta e Guetim retoma as suas iniciativas no decorrer do próximo ano - Dinamizaremos as componentes de qualificação e lazer com um conjunto de iniciativas a desenvolver durante o ano de 2023 e cujos instrumentos possibilitem mais e melhor conhecimento, quer em atividades lúdicas, quer na vertente da aprendizagem, dando destaque ao ensino das nossas tradições, da nossa cultura ou de novas tecnologias.

3. UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO

No ano de 2023 pretendemos dar continuidade à boa prática de ser uma Junta de Freguesia de «portas abertas»

3.1- Continuar a requalificar as instalações da Junta de Freguesia em Anta e Guetim;

3.2- cedência graciosa das instalações da Junta de Freguesia sem fins lucrativos que comprovadamente tenham atividade e objeto de relevo para a freguesia e para os bons cidadãos;

3.3- Cedência das nossas instalações a outras entidades mediante uma taxa de utilização;

3.4- Protocolo com o município de utilização da antiga escola básica de Guetim para a sede da Junta e centro cívico.

4. ESPAÇO GALERIA DE EXPOSIÇÕES -SALÃO NOBRE

Pretendemos adaptar e transformar a zona do Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia em Anta num espaço com condições para acolher exposições temporárias.

5. MODERNIZAÇÃO PROXIMIDADE, MODERNIZAÇÃO

Afirmar a freguesia com uma administração autárquica amiga dos Freguesias e das empresas. Apostando na participação cívica, no recurso as novas tecnologias de informação e comunicação e num programa simplex autárquico que, em conjunto, reforcem a transparência, eficácia e celeridade na gestão.

.1- continuaremos com a necessária renovação do parque informático da Junta de Freguesia;

5.2- . Modernizar os sistemas de informação e documentação da junta.

5.3- Priorizar a criação de condições para que os diferentes agentes económicos e sociais possam dinamizar atividade e estimular a economia circular.

6.COMUNICAÇÃO

Mais informação e melhor comunicação é algo em que temos vindo a apostar, sabendo que fazer chegar a informação a toda a Freguesia é algo que exige reflexão e estratégia, até porque os recursos da autarquia são limitados para o desenvolvimento de determinadas ações.

6.1- “Site da Freguesia” (www.jf-antaeguetim.pt) muito visitado e reestruturado, mas continuaremos a estudar a forma de o tornar mais atrativo, apostando em novas valências, servindo, sobretudo, para informar de eventos e “obrigações oficiais”.

6.2- Redes Sociais - Porque hoje em dia a comunicação faz-se de forma instantânea, e como consequência do forte ritmo cultural da freguesia, continuaremos a dinamizar a página pública na rede social Facebook e manteremos as apostas realizadas noutras redes sociais, promovendo a interatividade entre a Junta de Freguesia e a população.

6.3 Passa-a-Palavra - Tentaremos reeditar o Boletim da Junta de Freguesia, mas num formato distinto, estudando a forma da sua edição, que resuma, em determinado período, as atividades e ações mais relevantes.

7- ESCOLA BÁSICA DE GUETIM

Reabilitar a antiga Escola Básica de Guetim e ali instalar serviços sociais, um posto de enfermagem e atendimento médico.

8- DESCENTRALIZAR

Pretendemos chegar mais perto da população, e, para isso, iremos retomar as conversações com a Câmara Municipal de Espinho e o IHRU para aferir a possibilidade de ceder à Junta de Freguesia um espaço com condições logísticas de atendimento ao utente no Bairro da Ponte de Anta.

B FUNÇÕES SOCIAIS

1. AÇÃO SOCIAL - SOLIDARIEDADE E SAÚDE

Se há campo de atuação que queremos privilegiar, concentrando ações e estratégias, é precisamente na parte da Solidariedade. Esta solidariedade, seja social ou institucional, é algo que nesta autarquia se desenvolve com um sentimento de responsabilidade. A Junta de Freguesia propõe-se, para o ano de 2023, estimular a solidariedade anónima, destinada a encontrar soluções, conjuntamente com outros parceiros, para as muitas questões sociais.

1.1. Implementar Comissão Social de Freguesia - encontramos a necessidade de criar a Comissão Social de Freguesia de Anta e Guetim, incentivando e capitalizando as instituições que justificadamente promovam a solidariedade social.

1.2. Kit S.O.S.” e Cabaz de Natal - Face às condições precárias em que vivem muitos agregados familiares, continuaremos a contribuir, em colaboração com as conferências Vicentinas e grupo sócio caritativo, num Cabaz cedido às famílias carenciadas, distribuídos com especial incidência na altura de Natal.

1.3. Lojinha do Brinquedo - Através da doação de brinquedos, por instituições ou pessoas singulares, ao longo do ano vamos criando uma bolsa de brinquedos, que vamos cedendo a instituições, aos jardins de infância e a agregados familiares com poucas posses financeiras, contribuindo para um quotidiano mais feliz das crianças.

1.4. Criar uma Oficina Domiciliária para resolver gratuitamente pequenas avarias domésticas.

1.5. Desenvolver o programa “Conhecer Portugal “com vista a organização dos passeios com os idosos.

1.6. “Um bebé, uma vida” - Queremos criar uma linha de apoio à natalidade, ajudando sobretudo os jovens pais. Uma opção clara, da nossa parte, para a questão da Natalidade. Queremos, deste modo e com esta postura simples, dar uma “resposta”, em jeito de lembrança, aos progenitores, criando uma “baby box” com várias valências.

1.7. “Cuidar” - Serviços de saúde - Para o ano 2023 prevemos desenvolver ações vocacionadas à saúde. Com calendário disseminado e celebrando dias temáticos, prestaremos um serviço de rastreios de saúde, contando com a imprescindível colaboração dos nossos parceiros da área da Saúde, Farmácias e USF Anta.

1.8. Dia Mundial da Diabetes - A celebração tem como finalidade primária chamar a atenção das entidades oficiais, dos profissionais de saúde, da comunicação social e da comunidade em geral para a problemática da Diabetes. É imperativo a realização deste tipo de iniciativas, que visa sobretudo consciencializar a população, para a prevenção a para adquirir hábitos de vida saudáveis.

1.9. Mês do Coração: Maio - Reformular o projeto “Mexa-se pela sua saúde”, potenciando o seu alargamento a novas entidades e assinalar o Dia Mundial do Coração.

Dia Internacional da Pessoa Idosa - Estamos conscientes do valor que a nossa Comunidade Sénior atribui aos passeios convívio e outras.



2. EDUCAÇÃO

Temos a preocupação de, no início de cada ano letivo, reunir com todos os diretores dos estabelecimentos de ensino público situados na freguesia com a finalidade de recolher a opinião dos responsáveis das Escolas. Apoiamos muitos dos projetos das escolas, para além de delinear, no início de cada ano letivo, parcerias de grande utilidade para as escolas. Em 2023, num estreito relacionamento Autarquia/Escolas, propomos:

2.1- Apoio às Escolas - Manter o apoio às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar concedendo uma verba, prevista em lei, para material de limpeza e de expediente.

2.2-“Património+Ambiente” - Em parceria com as Escolas e com todos aqueles que defendem os mesmos princípios para estas questões, vamos apoiar e desenvolver iniciativas que estejam na linha da frente da promoção e defesa do Ambiente e Património da nossa Freguesia. Assim, seremos parceiros das escolas nas ações ambientais e patrimoniais, sobretudo na celebração do Dia da Árvore, Dia da Água e Dia da Floresta.

2.3-“Campanha Tampinha amiga e solidária” - É nosso intuito dar continuidade a esta campanha que tem feito história pelo país juntando as “tampinhas” e congregando vários parceiros que se aliem a esta boa causa.

2.4-“Dia Mundial da Criança” - Celebraremos o dia, onde as crianças terão à sua disposição um conjunto vasto de iniciativas.

2.5-Reforçar o programa «Escola Segura» em parceria com as forças de segurança.

2.6-Alargar o programa “Violino vai à Escola” no âmbito do Anta - Capital do Violino.

2.7-Reforçar o apoio à comunidade escolar no âmbito da delegação de competências na educação.

2.8-Festa de Natal 2023 - É uma atividade com mais impacto na comunidade e uma das que mais alegria transmite, devido à boa energia emanada pela felicidade das nossas crianças.



3 .ECONOMIA- EMPREGO E FORMAÇÃO

O desemprego é um drama atual, que afeta vários agregados familiares. Temos, como premissa, ajudar a encontrar soluções por via da formação e procura ativa de emprego.

3.1- “UNIAO’ARTE” – Promover uma iniciativa associada ao artesanato, apoiando esta atividade, a sua inovação e empreendedorismo, estimulando uma presença mensal.

3.2- “De Anta e Guetim” – Traduz-se em visitas que o Executivo fará às empresas e negócios instalados na Freguesia, de forma a poder aproximar o universo empresarial ao mundo das autarquias e firmar verdadeiras parcerias públicas-privadas.

4. AMBIENTE

A preservação do meio ambiente e manutenção dos nossos espaços verdes são matéria importante na vida da nossa Freguesia. Os recursos naturais merecem toda a nossa atenção e respeito pois influem a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

4.1.Salubridade – Manteremos com a Câmara Municipal um constante diálogo a pensar no bem-estar dos nossos “fregueses”.

4.2.Espaços Verdes e Jardins – Execução do acordo de delegação de competências nesta matéria dentro do possível mediante as verbas transferidas pela Câmara Municipal.

4.3.Higiene Urbana e Fiscalização – Iremos elevar o tom reivindicativo para uma mais profícua a recolha de resíduos urbanos. Estudar os resultados e possível alargamento do projeto de recolha Porta a porta implementado na Freguesia.

4.4.Continuaremos a solicitar à C.M.E. a cobertura da pequena percentagem em falta do saneamento básico.

4.5.“Fregueses de 4 patas” – Promoveremos, conjuntamente com a Câmara e outras Associações de Proteção Animal, iniciativas de sensibilização para os cuidados a ter com os animais de estimação.

4.6.Campanha de Registo e Licença de Canídeos e Gatídeos – Com frequência indesejada, recebemos da PSP ou da GNR vários processos de coima, relativos à ausência de licença e de registos dos cães e gatos. Porque a aplicação destas coimas pode e deve ser evitada, iremos apostar na sensibilização, alertando os proprietários de animais para efetuar o seu registo e licença.

4.7.Assinalar percursos pedestres e cicláveis de ligação entre todos os lugares da união das freguesias, pontualmente equipados com mobiliário e aparelhos urbanos, promovendo o nosso património cultural e ambiental;

5. .CULTURA

A área cultural tem sido um referencial de atuação na nossa Freguesia, tendo criado escola noutras autarquias. A população de Anta e Guetim encontrou, nos últimos anos, várias respostas culturais, direcionada a vários setores e públicos, com grande pluralidade e variedade de atividades culturais.

55.1- “Abrir as Portas aos Reis e as Janeiras” – É com muito agrado que a Junta de Freguesia recebe o “Cantar dos Reis e Janeiras” de vários grupos.

5.2- “Um(a) Escritor(a)...Um(a) AMIGO(A)!...” – É uma rubrica cultural que visa dignificar quem se dedica a valorizar a língua de Camões, seja na escrita ou na leitura. Escrever e ler em português é um desafio que lançamos à nossa comunidade, proporcionando condições para a apresentação das suas obras.

5.3- Dia da Freguesia de Anta | 27 de maio + Dia da Freguesia de Guetim | 11 de outubro - voltaremos a homenagear a “vida” destas duas freguesias, apostando na realização de momentos culturais de várias índoles.

5.4- Celebrar abril – A celebração do 25 de Abril é enaltecer a liberdade. Queremos que esta data seja perpetuada na Freguesia, sobretudo dando a conhecer o seu significado às gerações mais novas.

5.5- “NATAL Mágico” – Porque o Natal é uma época de reunião, de alegria, convívio e de luz, continuamos a promover iniciativa se a instalar as iluminações de Natal.

5.6- Manter o apoio à organização das festas e romarias da freguesia

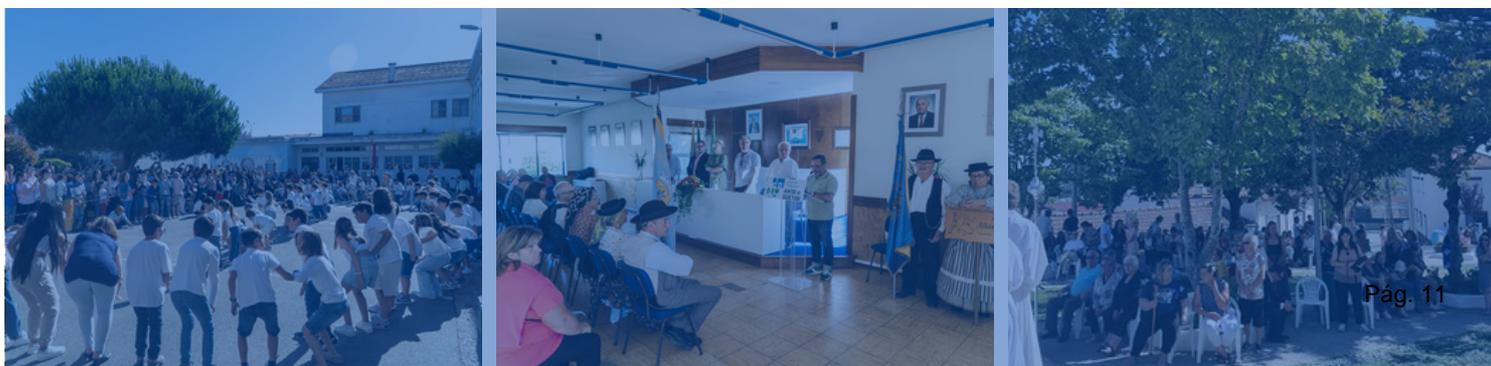
6. PATRIMÓNIO CULTURAL

A área cultural tem sido um referencial de atuação na nossa Freguesia, tendo criado escola noutras autarquias. A população de Anta e Guetim encontrou, nos últimos anos, várias respostas culturais direcionadas a vários setores e públicos, com grande pluralidade e variedade de atividades culturais.

6.1- “O Nosso Património” – Dar a conhecer o nosso património é, seguramente, valorizar a nossa identidade. Sensibilizar os jovens a ter orgulho nas suas raízes históricas, alertando-os para a proteção dos legados patrimoniais, desafiando-os a conhecer a História de Espinho e das freguesias de Anta e de Guetim.

6.2- Feira Biológica – Convidaremos as associações a fazer uma mostra do seu trabalho, organizando uma Feira e tentando recriar cenários do quotidiano dos nossos antepassados, com venda de produtos biológicos e tradicionais.

6.3 - Promover ações de valorização da identidade local, património cultural e histórico, como o tradicional carnaval da Idanha entre outras iniciativas.



7. DESPORTO E JUVENTUDE

Há vários anos que desenvolvemos iniciativas desportivas que procuram combater o sedentarismo, mas, também, proporcionar aos jovens uma salutar forma de estar em sociedade, levando-os à prática do desporto através do apoio aos clubes desportivos.

7.1- Complexo Desportivo de Guetim – espera-se para 2023 a conclusão da requalificação no melhor recinto desportivo do concelho com a construção de modernos balneários.

7.2-Colaborar e apoiar o movimento associativo através de apoio logístico e dos serviços operacionais da Junta de Freguesia na melhoria das suas instalações e equipamentos.

7.3-Apoio às Instituições Desportivas da Freguesia – Manteremos o apoio às instituições desportivas da nossa freguesia que, através do desporto, fazem a inclusão de todos os jovens nas práticas desportivas.

7.4-Iniciativas Jovem – Todas as boas ideias podem ser excelentes, desde que corretamente desenvolvidas e apoiadas. Muitos são os Jovens ou Grupos de Jovens que solicitam o nosso apoio na concretização de ideias que são uma mais-valia.

7.5-Caminhadas e “Trilhos de Espinho” – A boa condição física, aliada ao conhecimento cultural, histórico e patrimonial ou à fruição de bonitas paisagens é mote para continuarmos o nosso programa de caminhadas. Certo é que a aventura maior será realizada no evento Trilhos de Espinho.

7.6-Anta e Guetim Clicável – Mantemos diálogos com a Câmara Municipal para gizar a estratégia de investimento que será efetuado nas freguesias em cicloviarias.

7.7-Colaborar e apoiar o movimento associativo através de apoio logístico e dos serviços operacionais da Junta de Freguesia na melhoria das suas instalações e equipamentos.

7.8-Cedência de viaturas ao movimento associativo, com base nas Normas de Cedência.

7.9-Colaborar, divulgar e promover os mini jogos sem barreiras.

7.10-Continuaremos a apoiar a gestão, manutenção e conservação do complexo desportivo de Cassufas e de Guetim.



8. « CAPITAL DO VIOLINO »

É uma marca consolidada no panorama cultural da União de Freguesias. Realizaremos, pelo sexto ano consecutivo, o programa “Anta - Capital do Violino”, que estará em grande força e com grande atividade integrada no plano cultural da freguesia e da região.

8.1-Há Festa no Bairro - É um ciclo de eventos que visam a descentralização cultural, levando um cultural e animação aos quatros pontos cardeais da freguesia.

8.2-“Anta em Festa” e “Guetim em Festa” - Estas atividades, tão do agrado da população, são a conjugação harmoniosa entre a vida da autarquia e o movimento associativo de referência na freguesia, onde se conjuga a animação, convívio, música e gastronomia.

8.3-” Unir Gerações” - Atividade a desenvolver na nossa freguesia que permitirá realizar uma “ponte intergeracional”, instigando o convívio familiar. Esta é uma aposta da Junta e de alguns entusiastas, transformada numa “aventura de sonho” entre avós e netos, sempre com um sentido pedagógico que advêm dos bons ensinamentos a transmitir.



C. FUNÇÕES ECONÓMICAS

1. SEGURANÇA E TRÂNSITO

A Segurança é uma das maiores premissas de atuação desta Junta. Ainda que sem uma interferência direta na resolução dos casos, somos, muitas das vezes, uma das primeiras instituições a auscultar as reclamações dos cidadãos quando há matéria de descontentamento. Temos mantido um diálogo estreito no que toca aos casos identificados como de maior gravidade. Continuaremos a dar o nosso contributo para minimizar situações de insegurança, mediando diálogos com a P.S.P.

1.1.-Iluminação Pública - A Segurança pode ser feita através da iluminação de determinados locais. Por isso, reivindicaremos junto da EDP a imediata reposição da iluminação pública, quando avariada, sobretudo nas zonas mais críticas e que potenciem a criminalidade. É uma das maiores reivindicações da população e um dos sectores a que mais tempo dedicamos.

1.2-Colaborações - Manter a colaboração com os Serviços Municipais de Proteção Civil e o Conselho Municipal de Segurança nas suas áreas.

1.3-Questões de Mobilidade - Pretendemos que a C.M.E. afira a possibilidade de reposição e manutenção do pavimento rodoviário em diversas ruas.

1.4-Igualdade de acessos - Propor a eliminação de barreiras arquitetónicas para segurança das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e melhorar as condições de acessibilidades entre zonas geograficamente muito próximas ou mesmo nas inexistentes.

1.5.-Passadeiras - Continuaremos a solicitar à C.M.E. que efetue a manutenção das passadeiras pintadas e insistiremos na colocação de pirilampos intermitentes, que alertem para a proximidade de passadeiras, sobretudo nas que se localizem em pontos escuros ou de parca visibilidade. Pugnaremos também pela construção de passadeiras elevadas.

1.6-Transportes - Vamos desenvolver esforços no sentido de que a rede de transportes urbanos, públicos ou privados, se estenda a todos os locais da união de freguesias que se justifiquem e que se promova o acesso e a aproximação da população ao centro da Freguesia.

D. OUTRAS FUNÇÕES

1.1-Construção de nova casa mortuária em Anta e Crematório.

1.2-Alargamento dos cemitérios de Guetim.

1.3-Orçamento Participativo - Após termos definido um regulamento e um modelo de candidatura, acreditamos que 2023 possibilitará consolidar, no terreno, do Orçamento Participativo.

ANÁLISE ECONÓMICO- FINANCEIRA



Relatório do Orçamento



Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as “**opções do plano**”, que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o segundo ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local,

baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2023 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão do segundo ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, com os efeitos acumulados das consequências da pandemia; guerra na Ucrânia; guerra comercial entre os EUA

e a China e, crise energética, que se repercutem em consequências negativas e aumentos de custos para a Freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que, não se observavam na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2022.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2023 aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2023, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2022, e que terão continuidade no ano de 2023 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2023, assume o valor de 691.471,56€.

Quanto à receita, o valor total para 2023 é de 691.471,56€, sendo que o total corrente é de 574.421,56€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/nº 8 do art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 29,7%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a tempo inteiro, no valor de 34.422,58€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 36,2%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 16,9%, na expectativa da celebração de protocolos para o financiamento não definido dos projetos de investimento para posterior inscrição orçamental, de forma a evitar um orçamento previsional inflacionado e obter um elevado grau de execução.

A despesa totaliza um valor global de 691.471,56€, sendo que o total corrente é de 515.201,56€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 29,1% e aquisição de bens e serviços com 41,8%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 25,5%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	574.421,56 €	Correntes	515.201,56 €
De Capital	117.050,00 €	De Capital	176.270,00 €
Outras (exceto SGA)			
Total	691.471,56 €	Total	691.471,56 €

3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2023, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 6.420,00€;
 - Funções Sociais: 46.800,00€;
 - Funções Económicas: 123.000,00€;

Nota Final

Em 2023 vamos viver o segundo ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.

Opções do Plano e Orçamento



ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES: Executivo _/_/_/ Deliberativo _/_/_/
-------------------	---

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	574 421,56	Correntes	515 201,56
De Capital	117 050,00	De Capital	176 270,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	691 471,56	Total	691 471,56

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

O 1º Secretário

O Vogal

A Vogal

O 2º Secretário

ORÇAMENTO DE 2023 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___
--	---

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	11 848,03	1,7
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	11 264,22	1,6
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	37 236,00	5,4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	465 327,32	67,3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	48 695,99	7,0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	574 421,56	83,1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	50,00	0,0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	117 000,00	16,9
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	117 050,00	16,9
TOTAL DAS RECEITAS	691 471,56	100,0

ORÇAMENTO DE 2023 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	200 874,68	29,1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	288 846,56	41,8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	600,00	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	23 780,32	3,4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	1 100,00	0,2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	515 201,56	74,5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	176 220,00	25,5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	50,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	176 270,00	25,5
TOTAL DAS DESPESAS	691 471,56	100,0

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				11848,03
01.02	Outros:			11848,03	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	11848,03			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				11264,22
04.01	Taxas:			11264,22	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		11264,22		
04.01.23.04	Animais	995,00			
04.01.23.99	Outras	10269,22			
04.01.23.99.06	Publicidade	3000,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	980,00			
04.01.23.99.99	Outras	6289,22			
040123999901	Emolumentos	6094,90			
040123999999	Diversos	194,32			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				37236,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			50,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	50,00			
05.10	Rendas:			37186,00	
05.10.01	Terrenos	50,00			
05.10.04	Edifícios	1467,25			
05.10.05	Bens de domínio público			35668,75	
05.10.05.01	Concessão de terrenos para sepulturas	30000,00			
05.10.05.02	Concessão de Ossários	5668,75			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				465327,32
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			50,00	
06.01.02	Privadas			50,00	
06.01.02.99	Diversas	50,00			
06.03	Administração central:			214781,74	
06.03.01	Estado		205557,58		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	152941,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	18194,00			
06.03.01.99	Outras	34422,58			
06.03.01.99.01	Direção-Geral das Autarquias Locais - Eleitos	34422,58			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof.			9224,16	
06.03.09.01	Inst.emp.formação profissional (IEFP)	9224,16			
06.03.09.01.02	IEFP	9224,16			
06.05	Administração local:			250495,58	
06.05.01	Continente		250495,58		
06.05.01.01	Município de Espinho	250495,58			
06.05.01.01.01	Transferências no âmbito de delegação de competências .	250195,58			
06.05.01.01.02	Outras	300,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				48695,99

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01	Venda de bens:			100,00	
07.01.05	Bens inutilizados		50,00		
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos		50,00		
07.01.10.99	Outros	50,00			
07.02	Serviços:			31440,39	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		1648,50		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		5000,00		
07.02.08.02	Serviços recreativos	5000,00			
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	5000,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		20078,60		
07.02.09.05	Cemitérios	20078,60			
07.02.99	Outros		4713,29		
07.02.99.01	Protocolo CTT / ANAFRE / Freguesia	4663,29			
07.02.99.02	Outros	50,00			
07.03	Rendas			17155,60	
07.03.01	Habitações		15051,45		
07.03.02	Edifícios		2054,15		
07.03.99	Outras		50,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00
08.01	Outras:			50,00	
08.01.99	Outras		50,00		
08.01.99.99	Diversas	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				574421,56
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				50,00
09.04	Outros bens de investimento:			50,00	
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00		
09.04.01.03	Outros	50,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				117000,00
10.05	Administração local:			117000,00	
10.05.01	Continente		117000,00		
10.05.01.01	Município de Espinho	117000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				117050,00
	TOTAL DAS RECEITAS				691471,56

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				691471,56
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				200874,68
01.01	Remunerações certas e permanentes:			153870,23	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	36510,36			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	60079,92			
01.01.04.01	Pessoal em funções	60079,92			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25846,93			
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	1500,00			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	1000,00			
01.01.11	Representação	6115,92			
01.01.13	Subsídio de refeição	7207,20			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	15109,90			
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500,00			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			9539,82	
01.02.02	Horas extraordinárias	5876,90			
01.02.03	Alimentação e alojamento	100,00			
01.02.04	Ajudas de custo	200,00			
01.02.05	Abono para falhas	1898,38			
01.02.13	Outros suplementos e prémios	1464,54			
01.02.13.02	Outros	1464,54			
01.02.13.02.01	Senhas de Presença - Executivo	259,44			
01.02.13.02.02	Senhas de Presença - Deliberativo	1205,10			
01.03	Segurança social:			37464,63	
01.03.01	Encargos com a saúde		2719,68		
01.03.01.01	ACSS - Serviços prestados pelo SNS	2719,68			
01.03.05	Contribuições para a segurança social		30770,70		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	4197,96			
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em RCTFP	26572,74			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	13783,52			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	12789,22			
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1513,43		
01.03.09	Seguros		1660,82		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	1660,82			
01.03.10	Outras despesas de segurança social		800,00		
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	800,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				288846,56
02.01	Aquisição de bens:			24576,56	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		2500,00		
02.01.02.01	Gasolina	250,00			
02.01.02.02	Gasóleo	2000,00			
02.01.02.99	Outros	250,00			
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios		350,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		10000,00		

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		1000,00		
02.01.08	Material de escritório		1500,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		1000,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		1500,00		
02.01.16	Mercadorias para venda		1000,00		
02.01.16.03	Outras	1000,00			
02.01.16.03.01	Produtos CTT	1000,00			
02.01.18	Livros e documentação técnica		1000,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		1000,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		1000,00		
02.01.21	Outros bens		2726,56		
02.02	Aquisição de serviços:			264270,00	
02.02.01	Encargos das instalações		15000,00		
02.02.03	Conservação de bens		205320,00		
02.02.08	Locação de outros bens		10000,00		
02.02.09	Comunicações		6000,00		
02.02.10	Transportes		1000,00		
02.02.11	Representação autárquica		2750,00		
02.02.12	Seguros		2000,00		
02.02.13	Deslocações		200,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		6250,00		
02.02.16	Publicidade		2000,00		
02.02.19	Assistência técnica		1000,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		1250,00		
02.02.20.02	Emolumentos Notariais	1000,00			
02.02.20.99	Diversos	250,00			
02.02.25	Outros serviços		11500,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				600,00
03.05	Outros juros:			100,00	
03.05.02	Outros		100,00		
03.05.02.99	Outros	100,00			
03.06	Outros encargos financeiros			500,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		500,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				23780,32
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			12250,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		12250,00		
04.07.01.01	Ação Social	6250,00			
04.07.01.02	Ações de interesse cultural	3000,00			
04.07.01.03	Ações de interesse desportivo, recreio e lazer	3000,00			
04.08	Famílias:			11530,32	
04.08.08	Subs. de prot. à família e políticas ativas de empr... ..		11530,32		
04.08.08.01	Contratos de Emprego Inserção [CEI]	11530,32			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				1100,00
06.02	Diversas:			1100,00	

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
06.02.01	Impostos e taxas		100,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100,00			
06.02.01.01.99	Outras	100,00			
06.02.03	Outras		1000,00		
06.02.03.05	Outras	1000,00			
06.02.03.05.02	ANAFRE	1000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				515201,56
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				176220,00
07.01	Investimentos:		176220,00		
07.01.01	Terrenos		3000,00		
07.01.01.01	Retoma de Concessão de Sepulturas	3000,00			
07.01.02	Habitações		4000,00		
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	4000,00			
07.01.03	Edifícios		5500,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	500,00			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	4500,00			
07.01.03.05	Escolas	500,00			
07.01.04	Construções diversas		149000,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	117000,00			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	2500,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	500,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	2500,00			
07.01.04.12	Cemitérios	25000,00			
07.01.04.13	Outros	1500,00			
07.01.06	Material de transporte		500,00		
07.01.06.02	Outro	500,00			
07.01.06.02.01	Outro	500,00			
07.01.07	Equipamento de informática		1750,00		
07.01.08	Software informático		1250,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		1070,00		
07.01.10	Equipamento básico		7800,00		
07.01.10.02	Outro	7800,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios		1350,00		
07.01.12	Artigos e objetos de valor		500,00		
07.01.15	Outros Investimentos		500,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				50,00
08.08	Famílias:			50,00	
08.08.02	Outras		50,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				176270,00

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				691471,56

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s	Pagamentos							Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes							
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		Outros (21)	
01		FUNÇÕES GERAIS																				
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01.01.01		Administração geral										9 428	0	6 420	20 920	10 920	0	0	0	0	47 688	
01.01.01.02	01/22	Equipamento informático	01/07.01.07	O		100				01/22	12/25	0	0	1 750	1 750	1 750	0	0	0	0	5 250	
01.01.01.03	02/22	Software informático	01/07.01.08	O		100				01/22	12/25	0	0	1 250	1 250	1 250	0	0	0	0	3 750	
01.01.01.04	03/22	Equipamento administrativo	01/07.01.09	O		100				01/22	12/25	0	0	1 070	1 070	1 070	0	0	0	0	3 210	
01.01.01.05	04/22	Ferramentas e utensílios	01/07.01.11	O		100				01/22	12/25	3	94	1 350	1 350	1 350	0	0	0	0	4 144	
01.01.01.06	05/22	Aquisição de artigos e objetos de valor	01/07.01.12	O		100				01/22	12/25	0	0	500	500	500	0	0	0	0	1 500	
01.01.01.09	07/22	Edifício Sede da Junta em Anta	01/07.01.03.01	E		100				01/22	12/25	4	9 334	0	250	5 000	5 000	0	0	0	19 584	
01.01.01.10	41/02	Edifício Sede da Junta em Guetim	01/07.01.03.01	E		100				01/23	12/24	0	0	0	250	10 000	0	0	0	0	10 250	
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											9 428	0	6 420	20 920	10 920	0	0	0	47 688	
		TOTAL DO OBJETIVO 01											9 428	0	6 420	20 920	10 920	0	0	0	47 688	
02		FUNÇÕES SOCIAIS																				
02.01		EDUCAÇÃO																				
02.01.01	09/22	Escolas	01/07.01.03.05	E		100				01/22	12/25	0	0	0	500	2 500	2 500	0	0	0	0	5 500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											0	0	500	2 500	2 500	0	0	0	5 500	

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes						
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		Outros (21)
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.01		Habitação										353	0	4 000	6 000	6 000	0	0	0	16 353	
02.04.01.01	10/22	Habitacões Anta	01/07.01.02.03	E		100				01/22	12/25	3	353	0	2 000	3 000	3 000	0	0	0	8 353
02.04.01.02	11/22	Habitacões Guetim	01/07.01.02.03	E		100				01/22	12/25	0	0	0	2 000	3 000	3 000	0	0	0	8 000
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											8 215	0	30 800	40 898	30 999	0	0	0	110 912
02.04.06.01	12/22	Cemitério de Anta	01/07.01.04.12	E		100				01/22	12/25	3	7 315	0	20 000	5 000	5 000	0	0	0	37 315
02.04.06.02	13/22	Cemitério de Guetim	01/07.01.04.12	E		100				01/23	12/25	3	900	0	5 000	30 000	20 000	0	0	0	55 900
02.04.06.10	16/22	Aquisição de papeleiras	01/07.01.10.02	E		100				01/22	12/25	0	0	0	2 800	2 898	2 999	0	0	0	8 697
02.04.06.11	17/22	Retoma de Concessão de Sepulturas	01/07.01.01.01	E		100				01/22	12/25	0	0	0	3 000	3 000	3 000	0	0	0	9 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											8 568	0	34 800	46 898	36 999	0	0	0	127 265
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											0	0	9 500	36 675	26 804	0	0	0	72 979
02.05.02.01	20/22	Complexo Desportivo de Cassufas	01/07.01.03.02	E		100				01/22	12/25	0	0	0	2 000	3 000	3 000	0	0	0	8 000
02.05.02.03	22/22	Parque da Picadela	01/07.01.04.05	E		100				01/22	12/25	0	0	0	250	10 000	10 000	0	0	0	20 250
02.05.02.05	24/22	Parque de Esmojães	01/07.01.04.05	E		100				01/22	12/25	0	0	0	250	15 000	5 000	0	0	0	20 250
02.05.02.06	25/22	Complexo desportivo de Guetim	01/07.01.03.02	E		100				01/22	12/25	0	0	0	2 000	3 500	3 500	0	0	0	9 000
02.05.02.07	26/22	Mobiliário Urbano	01/07.01.10.02	O		100				01/22	12/25	0	0	0	5 000	5 175	5 304	0	0	0	15 479
02.05.03		Outras actividades cívicas e religiosas											0	0	2 000	205 000	5 000	0	0	0	212 000
02.05.03.01	27/22	Centro Cívico da Junta em Guetim	01/07.01.03.02	E		100				01/22	12/25	0	0	0	500	5 000	5 000	0	0	0	10 500

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s	Pagamentos							Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes								
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		Outros (21)		
02.05.03.02	28/22	Capela Mortuária em Anta	01/07.01.04.13	E		100					01/22	12/24	0	0	0	1 000	100 000	0	0	0	0	0	101 000
02.05.03.03	15/22	Forno crematório	01/07.01.04.13	E		100					01/22	12/24	0	0	0	500	100 000	0	0	0	0	0	100 500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05												0	0	11 500	241 675	31 804	0	0	0	0	284 979
		TOTAL DO OBJETIVO 02												8 568	0	46 800	291 073	71 303	0	0	0	0	417 744
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																					
03.03.01		Transportes rodoviários																					
03.03.01.02	29/22	Sinalização e trânsito	01/07.01.04.09	O		100					01/22	12/25	0	0	0	2 500	2 500	2 500	0	0	0	0	7 500
03.03.01.04	31/22	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01/07.01.04.01	E		100					01/22	12/25	3	52 342	0	117 000	121 095	124 122	0	0	0	0	414 559
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03												52 342	0	119 500	123 595	126 622	0	0	0	0	422 059
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03.05.01	37/22	Outros Investimentos	01/07.01.15	O		100					01/22	12/25	0	0	0	500	500	500	0	0	0	0	1 500
03.05.02	38/22	Reparação de maquinaria e equipamento	01/0701060201	O		100					01/22	12/25	5	2 363	497	500	500	500	0	0	0	0	4 360
03.05.03	39/22	Sistemas de drenagem de águas pluviais/residuais	01/07.01.04.02	O		100					01/22	12/25	0	0	0	2 500	2 500	2 500	0	0	0	0	7 500

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Reali- zado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes						
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)		Outros (21)
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05										2 363	497	3 500	3 500	3 500	0	0	0	13 360	
		TOTAL DO OBJETIVO 03										54 705	497	123 000	127 095	130 122	0	0	0	435 419	
		T O T A L G E R A L										72 700	497	176 220	439 088	212 345	0	0	0	900 850	

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Deliberativo

Em ____ de _____ de _____

Órgão Executivo

Em ____ de _____ de _____

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente	0,00	574 421,56	574 421,56	574 421,56	574 421,56	574 421,56	574 421,56
R1	Receita fiscal	0,00	11 848,03	11 848,03	11 848,03	11 848,03	11 848,03	11 848,03
R11	Impostos diretos	0,00	11 848,03	11 848,03	11 848,03	11 848,03	11 848,03	11 848,03
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	11 264,22	11 264,22	11 264,22	11 264,22	11 264,22	11 264,22
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	37 236,00	37 236,00	37 236,00	37 236,00	37 236,00	37 236,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	465 327,32	465 327,32	465 327,32	465 327,32	465 327,32	465 327,32
R51	Transferências correntes	0,00	465 327,32	465 327,32	465 327,32	465 327,32	465 327,32	465 327,32
R511	Administrações Públicas	0,00	465 277,32	465 277,32	465 277,32	465 277,32	465 277,32	465 277,32
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	205 557,58	205 557,58	205 557,58	205 557,58	205 557,58	205 557,58
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	9 224,16	9 224,16	9 224,16	9 224,16	9 224,16	9 224,16
R5115	Administração Local	0,00	250 495,58	250 495,58	250 495,58	250 495,58	250 495,58	250 495,58
R513	Outras	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	48 695,99	48 695,99	48 695,99	48 695,99	48 695,99	48 695,99
R7	Outras receitas correntes	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita de capital	0,00	117 050,00	117 050,00	381 270,00	159 122,38	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	117 000,00	117 000,00	381 270,00	159 122,38	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	117 000,00	117 000,00	381 270,00	159 122,38	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	117 000,00	117 000,00	381 270,00	159 122,38	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	117 000,00	117 000,00	381 270,00	159 122,38	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	691 471,56	691 471,56	955 691,56	733 543,94	574 421,56	574 421,56
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	691 471,56	691 471,56	955 691,56	733 543,94	574 421,56	574 421,56
	Despesa corrente	0,00	515 201,56	515 201,56	515 201,56	515 201,56	515 201,56	515 201,56
D1	Despesas com o pessoal	0,00	200 874,68	200 874,68	200 874,68	200 874,68	200 874,68	200 874,68
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	153 870,23	153 870,23	153 870,23	153 870,23	153 870,23	153 870,23
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	9 539,82	9 539,82	9 539,82	9 539,82	9 539,82	9 539,82
D13	Segurança Social	0,00	37 464,63	37 464,63	37 464,63	37 464,63	37 464,63	37 464,63
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	288 846,56	288 846,56	288 846,56	288 846,56	288 846,56	288 846,56
D3	Juros e outros encargos	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	23 780,32	23 780,32	23 780,32	23 780,32	23 780,32	23 780,32
D41	Transferências correntes	0,00	23 780,32	23 780,32	23 780,32	23 780,32	23 780,32	23 780,32
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	12 250,00	12 250,00	12 250,00	12 250,00	12 250,00	12 250,00
D413	Famílias	0,00	11 530,32	11 530,32	11 530,32	11 530,32	11 530,32	11 530,32
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00
	Despesa de capital	0,00	176 270,00	176 270,00	439 088,00	212 346,19	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	176 220,00	176 220,00	439 088,00	212 346,19	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	691 471,56	691 471,56	954 289,56	727 547,75	515 201,56	515 201,56
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	691 471,56	691 471,56	954 289,56	727 547,75	515 201,56	515 201,56

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	1 402,00	5 996,19	59 220,00	59 220,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	1 402,00	5 996,19	59 220,00	59 220,00
	Despesa primária	0,00	690 871,56	690 871,56	953 689,56	726 947,75	514 601,56	514 601,56
	Saldo corrente	0,00	59 220,00	59 220,00	59 220,00	59 220,00	59 220,00	59 220,00
	Saldo de capital	0,00	-59 220,00	-59 220,00	-57 818,00	-53 223,81	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	600,00	600,00	2 002,00	6 596,19	59 820,00	59 820,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo

Em ____ de _____ de _____

Órgão Executivo

Em ____ de _____ de _____
